



REQUERIMENTO

Eu, Terezinha Ferreira de Souza Castilho
_____, portador(a) da matrícula nº 754 servidor(a) público (a)
municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
VENHO por meio deste, considerando o Decreto Estadual nº 425 de 25 de Março de
2020 do Governo do Estado de Mato Grosso e o Decreto Municipal nº 1.720 de 18 de
Março de 2020 que instituiu a Comissão de Enfrentamento ao Novo Coronavírus
(COVID-19), REQUERER a suspensão das minhas atividades perante a Prefeitura
Municipal de Rondolândia.

() pelo prazo de 14 (dias) – pessoas que apresentem sintomas e/ou que tenham tido
contato com pessoas que apresentaram tais sintomas ou tenham transitado por
lugares epidêmicos;

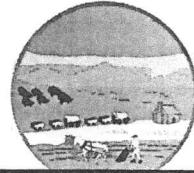
por prazo indeterminado até segunda ordem – pessoas do grupo de risco, assim
consideradas na forma da legislação citada;

Rondolândia-MT, 19 de Junho de 2020

X Terezinha F S Castilho



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
GESTÃO 2017/2020
Unidade Básica de Saúde
CNES - 2393816



Trabalho, Liberdade e Transparência.
Rondolândia - MT

RECEITUÁRIO

Nome: Terezinha Jansen de Souza

End. Castelito

Declaro por ser
devidor firmo que
paciente é portador
de hipertensão arterial
e Diabetes.

SUS

Dr. Sérgio Perini
CRMRO - 1971
Clínica Médica
Pós Graduação em Cardiologia

19/6/2020

DATA

Carimbo e Assinatura do Profissional